



CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRÁS 

DE – Diretoria de Engenharia
DEC - Departamento de Comercialização de Energia
DECM - Divisão de Estudos e Modelos de Comercialização

Plano Anual do PROINFA – 2007

Art.º 12, Decreto nº 5025, de 30 de março de 2004

Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	2
1.1.	PLANO ANUAL DO PROINFA - 2006	2
2.	PLANO ANUAL DO PROINFA – 2007	3
2.1.	CÁLCULO DA ENERGIA CONTRATADA 2007	3
2.2.	AJUSTE DA ENERGIA CONTRATADA E RESULTADO FINANCEIRO DA COMERCIALIZAÇÃO NA CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CCEE)	4
2.2.1.	PCH NÃO PARTICIPANTE DO MRE E UTE À BIOMASSA	4
2.2.2.	PCH PARTICIPANTE DO MRE	4
2.2.3.	UEEs	5
2.3.	COMERCIALIZAÇÃO DA ENERGIA - 2006	5
2.4.	PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA	5
2.5.	PAGAMENTO DOS CONTRATOS DO PROINFA NO ANO DE 2007	5
2.5.1.	PAGAMENTO DA ENERGIA CONTRATADA	5
2.5.2.	PAGAMENTO DA PARCELA DE AJUSTE	6
2.6.	DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS INCORRIDOS PELA ELETROBRÁS	6
2.6.1.	REALIZADO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2006	6
2.6.2.	PREVISÃO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2006	7
2.6.3.	RESULTADO DA COMERCIALIZAÇÃO NA CCEE	7
2.7.	CUSTOS E BENEFÍCIOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO MDL	7
2.8.	INADIMPLEMENTOS	7
2.9.	SALDO DA CONTA PROINFA	7
2.10.	MONTANTE TOTAL DE CUSTEIO – QUOTA ANUAL DE CUSTEIO	8
3.	ANEXOS	8

1. INTRODUÇÃO

O Decreto nº 5.025, de 30 de Março de 2004, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 10.438, de 29 de abril de 2002, determina que a ELETROBRÁS, através do Plano Anual do PROINFA – PAP, defina o montante anual a ser rateado entre as empresas para composição dos recursos financeiros que darão cobertura às despesas com a aquisição e comercialização da energia elétrica do PROINFA.

A elaboração do PAP cumpre as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 127/2004 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

1.1. PLANO ANUAL DO PROINFA - 2006

Com base no que estabelece o Art. 12 do Decreto 5025/2004 a ELETROBRÁS elaborou o Plano Anual do PROINFA de 2006 (PAP-2006), cujos valores de energia e custeio foram homologados pela ANEEL por meio da Resolução nº. 250/2005. O PAP-2006 foi elaborado com base nas Datas Planejadas de Entrada em Operação Comercial (DPOC) estabelecidas nos contratos do PROINFA e seus termos aditivos, considerando em alguns casos a data mais provável de entrada em operação comercial, de acordo com os relatórios de acompanhamento de obras da área de engenharia da ELETROBRÁS. Estas considerações objetivaram minimizar as diferenças entre os compromissos de entrega da energia, assumidos em contrato, e do valor de energia mais provável de se realizar, tendo em consideração o andamento dos cronogramas de obras.

A tabela a seguir apresenta os montantes de energia e custeio considerados no PAP - 2006.

Tabela 1 – Custo anual da energia contratada previsto no PAP-2006.

PAP-2006 - previsto			
Fonte	Número de Empreendimentos	Energia (MWh)	Custo anual
PCH	13	326.622,55	43.621.099,12
Eólica	12	254.422,86	56.937.422,81
Biomassa	19	1.016.340,19	108.807.713,57
Total	44	1.597.385,60	209.366.235,50

Em conformidade com as alterações da Lei 10438/2002, estabelecidas pela Lei 11.075, de 30 de dezembro de 2004, o MME publicou a Portaria nº 452, de 28 de setembro de 2005, autorizando a ELETROBRÁS a prorrogar as DPOC dos empreendimentos participantes do PROINFA, para até 30 de dezembro de 2008. A ELETROBRÁS, através de sua Diretoria Executiva, autorizou a assinatura de termos aditivos aos contratos do PROINFA, estabelecendo o novo limite para a DPOC como 30 de dezembro de 2007. Desta forma, os empreendimentos com previsão de atraso na execução das obras formalizaram, através de termos aditivos alterações de seus cronogramas de implantação, estabelecendo novas DPOCs, para o ano de 2007.

Além disso, no período de janeiro a agosto de 2006, alguns empreendimentos motivados por caso fortuito, força maior ou fato de terceiros, não conseguiram cumprir seus cronogramas de implantação. Isto resultou em atrasos na entrada em operação comercial destas usinas.

Tal situação resultou na redução da oferta prevista no PAP conforme a Tabela 2, que considera a configuração verificada no período de 01 de janeiro até 31 de agosto de 2006 e prevista para o período de 01 de setembro até 31 de dezembro de 2006.

Tabela 2 – Custo anual da energia contratada - realizado(1/1/06 a 31/8/06) e previsto (1/9/06 a 31/12/06).

PAP-2006 – realizado(1/1/06 a 31/8/06) e previsto (1/9/06 a 31/12/06)			
Fonte	Número de Empreendimentos	Energia (MWh)	Custo anual (R\$)
PCH	11	188.303,31	24.846.111,05
Eólica	10	203.938,28	44.681.414,99
Biomassa	16	605.952,94	64.314.380,55
Total	37	998.194,53	133.841.906,59

Os valores de energia e custeio expressos nas tabelas 1 e 2 referem-se somente a parcela de energia contratada dos empreendimentos.

2. PLANO ANUAL DO PROINFA – 2007

O PAP – 2007 foi elaborado em obediência aos mesmos preceitos legais que vigoraram na ocasião da elaboração do plano anterior.

A partir dele, a sistemática de ajustes, introduzida nos Contratos de Compra e Venda de Energia – CCVEs, para garantir a compra integral da energia produzida pelas usinas integrantes do programa, passa a se verificar, tendo em consideração a entrada efetiva em operação comercial de vários empreendimentos, bem como a previsão de entrada de outros até o término do presente ano.

2.1. CÁLCULO DA ENERGIA CONTRATADA 2007

O cálculo da energia contratada mensal para o ano de 2007 distinguiu as usinas que já iniciaram sua operação em 2006 das que têm sua DPOC para 2007.

Para as usinas com entrada em operação comercial prevista para o ano de 2007 considerou-se a Energia Contratada (EC), em MWh/ano, e as DPOCs conforme os Contratos de Compra e Venda de Energia – CCVEs assinados com a ELETROBRÁS;

A energia contratada para cada mês do ano de 2007 foi calculada com base na EC de cada usina, considerando apenas o número de meses de operação em 2007 (a energia de cada mês corresponde a 1/12 da EC), sendo que para o mês específico da entrada planejada em operação comercial foi feito o cálculo “pro rata” dia dessa energia, de acordo com a DPOC de cada usina.

Tabela 3 – Energia Contratada em 2007 por fonte

Fonte	Número de Empreendimentos	Potência Instalada (MW)	Energia (MWh)
PCH	63	1.191,24	1.472.975,97
Eólica	53	1.352,92	1.133.735,70
Biomassa	23	605,84	1.608.758,31
Total	139	3.150	4.215.469,98

Para o estabelecimento das quotas anuais de Energia Elétrica, o montante de energia elétrica a ser rateado no ano de 2007 é de **4.215.469,98 MWh**, definida com base na energia contratada no ano de 2007, que é apresentada no **ANEXO 1**.

2.2. AJUSTE DA ENERGIA CONTRATADA E RESULTADO FINANCEIRO DA COMERCIALIZAÇÃO NA CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CCEE)

As variações mensais entre os montantes de energia contratados e os efetivamente gerados são contabilizadas, conforme regras e procedimentos da CCEE. O somatório da diferença mensal apurada para cada central geradora no ano de 2006 será compensada mensalmente nos pagamentos a serem realizados pela ELETROBRÁS no ano de 2007, através da parcela de ajuste valorada pelo preço de contratação, no mês da compensação.

Considerando a energia gerada até 31 de agosto de 2006 (**245.604,22 MWh**) e a previsão de geração para o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2006 (**988.231,57 MWh**), com base no Plano Anual de Geração de 2006 de cada usina (PAG), referidas ao centro de gravidade do sistema, o montante de energia é de **1.233.835,79 MWh** conforme apresentado no **ANEXO 2**.

Os CCVEs do PROINFA prevêem o cálculo do ajuste obedecendo ao seguinte critério:

2.2.1. PCH NÃO PARTICIPANTE DO MRE E UTE À BIOMASSA

Neste caso o ajuste é calculado tendo em vista o somatório das diferenças mensais entre o valor contratado e o efetivamente gerado, conforme apresentado no **ANEXO 2**.

2.2.2. PCH PARTICIPANTE DO MRE

O ajuste é dado pelo somatório do resultado financeiro da comercialização mensal no âmbito da CCEE incorridos por cada PCH participantes do MRE. Este valor foi negativo de **R\$ 81.447,41**, conforme apresentado no **ANEXO 3**. Para este montante foi considerado o resultado financeiro realizado até 31 de julho de 2006 e sua previsão para o período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2006, que foi nula.

2.2.3. UEEs

No caso das Usinas Eólio-Elétricas, o faturamento prevê para o ajuste, o cálculo da diferença entre as parcelas:

- i) 1/12 do produto da energia gerada no ano de 2006 (**ANEXO 2**) e o preço já ajustado em decorrência do fator de capacidade verificado (**ANEXO 7**);
- ii) 1/12 do produto da energia contratada no ano de 2006 (**ANEXO 2**) e o preço pago pela energia contratada no ano de 2006 (**ANEXO 6**).

2.3. COMERCIALIZAÇÃO DA ENERGIA - 2006

A ELETROBRÁS contabiliza, para o PROINFA, as variações mensais entre os montantes de energia contratada e a efetivamente gerada. A diferença mensal apurada representa a energia comercializada na CCEE, cujo demonstrativo é apresentado no **ANEXO 4**.

A energia contratada no âmbito da CCEE é aquela sazonalizada segundo as informações contidas nos Planos Anuais de Geração – PAGs para 2006, informados pelos empreendedores.

Para as PCHs participantes do MRE considerou-se a energia efetivamente gerada referida ao centro de gravidade do SIN e não a energia alocada pelo MRE.

2.4. PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA

Os preços vigentes e previstos para o ano de 2007 de cada contrato são apresentados no **ANEXO 5**.

No caso específico da fonte eólica o preço da energia para fins de ajuste foi calculado de forma a atender o Capítulo VII dos CCVEs, e é apresentado no **ANEXO 7**.

2.5. PAGAMENTO DOS CONTRATOS DO PROINFA NO ANO DE 2007

O custo anual para o pagamento às usinas do PROINFA para o ano de 2007 é composto pela soma das parcelas abaixo, conforme estabelecido no Capítulo VII dos CCVEs, observando o pagamento mínimo equivalente a 70% (setenta por cento) da Energia Contratada para os empreendimentos que tenham apresentado contrato de financiamento nos termos previstos no CCVE.

2.5.1. PAGAMENTO DA ENERGIA CONTRATADA

Para o cálculo da parcela de pagamento da energia contratada para o ano de 2007, utilizou-se os valores apresentados nos **ANEXOS 1 e 5**.

2.5.2. PAGAMENTO DA PARCELA DE AJUSTE

- No caso das PCHs não optantes pelo MRE e UTEs à Biomassa, para o cálculo da parcela de ajuste para o ano de 2007, foram utilizados os valores apurados nos **ANEXOS 2 e 5**.
- No caso das PCHs participantes do MRE, a parcela de ajuste se dá em função do repasse dos resultados financeiros da comercialização no âmbito da CCEE, demonstrados no **ANEXO 3**.
- No caso das UEEs, procedeu-se conforme descrito no item 2.2.3, deste PAP-2007.

A tabela a seguir discrimina o custo anual da energia a ser faturada por fonte.

Tabela 4 – Custo anual da energia a ser faturada por fonte.

Fonte	Custo da Energia Contratada (R\$) (I)	Parcela de Ajuste (R\$) (II)	Custo Total (R\$) III = (I) + (II)
PCH	200.428.618,07	884.559,52	201.313.177,59
UEE	263.940.841,21	5.736.530,30	269.677.371,51
UTE	176.005.882,61	20.262.134,47	196.268.017,08
TOTAL	640.375.341,89	26.883.224,29	667.258.566,18

O demonstrativo do custo anual para o pagamento de cada contrato do PROINFA referente ao ano de 2007 é apresentado no **ANEXO 8**.

2.6. DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS INCORRIDOS PELA ELETROBRÁS

2.6.1. REALIZADO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2006

Os custos administrativos, financeiros e tributários incorridos pela ELETROBRÁS no período de janeiro a agosto de 2006 resultaram no valor de **R\$ 19.678.076,94**, e são apresentados resumidamente a seguir e detalhados no **ANEXO 9**.

Tabela 5 – Custos incorridos pela Eletrobrás (Jan-Ago/2006).

Custos	Valor (R\$)
Custos Administrativos	16.975.145,83
COFINS	525.258,66
PASEP	114.036,42
CPMF	970.756,39
IR/IOF	1.092.879,64
TOTAL (R\$)	19.678.076,94

2.6.2. PREVISÃO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2006

A previsão dos custos administrativos, financeiros e tributários da ELETROBRÁS no período de setembro a dezembro de 2006 resultaram no valor de **R\$ 14.904.475,91**, e são apresentados resumidamente a seguir e detalhados no **ANEXO 9**.

Tabela 6 – Custos incorridos pela Eletrobrás (Set-Dez/2006).

Custos	Valor (R\$)
Custos Administrativos	13.924.212,47
COFINS	262.629,33
PASEP	57.018,21
CPMF	493.066,09
IR/IOF	167.549,81
TOTAL (R\$)	14.904.475,91

O critério utilizado para a previsão do custo administrativo foi o de repetir o valor realizado em agosto para os meses subsequentes, até o término do ano.

2.6.3. RESULTADO DA COMERCIALIZAÇÃO NA CCEE

O resultado da comercialização de energia no âmbito da CCEE é composto pela parcela de Liquidação da CCEE e pela parcela de Contribuição Anual à CCEE, com valores de **R\$ 22.002.688,21** e de **R\$ 17.456,47**, respectivamente, conforme apresentados no **ANEXO 9**.

2.7. CUSTOS E BENEFÍCIOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO MDL

O Decreto nº 5882, de 31 de agosto de 2006, alterou dispositivos do Decreto 5025/2004 e ratificou que os benefícios provenientes da comercialização dos créditos de carbono do PROINFA serão destinados à redução dos custos do programa, visando à modicidade tarifária. Contudo, o processo de obtenção dos créditos de carbono está em sua fase inicial e ainda não há resultados financeiros de comercialização de créditos de carbono, nem tampouco constarão neste PAP, as despesas relativas aos processos de preparação e validação dos Documentos de Concepção de Projeto – DCPs, registro, monitoramento e certificação das Reduções de Emissões, bem como comercialização de créditos de carbono.

2.8. INADIMPLEMENTOS

Toda a inadimplência ocorrida no pagamento das quotas de custeio do programa ao longo de 2006, encontram-se saldadas na data de elaboração deste PAP-2007.

2.9. SALDO DA CONTA PROINFA

O saldo de competência da conta PROINFA no ano de 2006 totaliza **R\$ 29.545.905,52**, conforme demonstrativo apresentado no **ANEXO 9**.

2.10. MONTANTE TOTAL DE CUSTEIO – QUOTA ANUAL DE CUSTEIO

O montante anual de custeio do PROINFA necessário para o ano de 2007 é de **R\$ 637.712.660,66**, conforme apresentado na tabela 7, a seguir.

Tabela 7 – Montante correspondente ao total do custeio do PROINFA.

Receita / Despesa	Valor (R\$)
Custo da Energia Contratada (+)	640.375.341,89
Parcela de Ajuste (+)	26.883.224,29
Custos e Benefícios Financeiros provenientes do MDL	0
Saldo da Conta PROINFA (-)	29.545.905,52
TOTAL	637.712.660,66

Em conformidade com o estabelecido na legislação, o rateio dos custos e da energia será definido de modo a não acarretar vantagens ou prejuízos econômicos ou financeiros à ELETROBRÁS

Caso a ELETROBRÁS verifique que os recursos arrecadados na Conta PROINFA não se mostrem suficiente para a cobertura dos custos do PROINFA, ela revisará o Plano Anual do PROINFA e o encaminhará a ANEEL para o imediato estabelecimento de novas quotas.

3. ANEXOS

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA – 2007 (MWh)

FONTE PCH

TOTAL (MWh) **6.699.587,00** **94.524,67** **94.770,91** **101.419,58** **101.419,58** **102.860,26** **127.796,50** **127.796,50** **127.796,50** **127.796,50** **129.358,74** **152.417,53** **185.018,70** **1.472.975,97**

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA – 2007 (MWH) (CONT.)

FONTE EÓLICA

TOTAL (MWh) 3.697.316,00 65.080,92 65.080,92 65.168,84 68.282,82 82.455,29 87.974,11 97.989,42 98.485,66 113.372,92 113.900,57 129.750,99 146.193,26 1.133.735,70

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA – 2007 (MWh) (CONT.)

FONTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	DPOC	EC (MWh/ano)	jan-07	fev-07	mar-07	abr-07	mai-07	jun-07	jul-07	ago-07	set-07	out-07	nov-07	dez-07	Total (MWh)	
1	UTE Iolando Leite	2/2/2007	17.492	0,00	1.405,61	1.457,67	1.457,67	1.457,67	1.457,67	1.457,67	1.457,67	1.457,67	1.457,67	1.457,67	1.457,67	15.982,27	
2	UTE Mandú	26/6/2006	72.206	6.017,17	6.017,17	6.017,17	6.017,17	6.017,17	6.017,17	6.017,17	6.017,17	6.017,17	6.017,17	6.017,17	6.017,17	72.206,00	
3	UTE Goiás	1/8/2006	108.528	9.044,00	9.044,00	9.044,00	9.044,00	9.044,00	9.044,00	9.044,00	9.044,00	9.044,00	9.044,00	9.044,00	9.044,00	108.528,00	
4	UTE Santa Terezinha	1/6/2006	100.509	8.375,75	8.375,75	8.375,75	8.375,75	8.375,75	8.375,75	8.375,75	8.375,75	8.375,75	8.375,75	8.375,75	8.375,75	100.509,00	
4A	UTE Santa Terezinha - Tapejara	1/6/2006	42.188	3.515,67	3.515,67	3.515,67	3.515,67	3.515,67	3.515,67	3.515,67	3.515,67	3.515,67	3.515,67	3.515,67	3.515,67	42.188,00	
5	UTE Nova Geração	31/7/2007	70.535	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,61	5.877,92	5.877,92	5.877,92	5.877,92	5.877,92	29.579,19	
6	UTE Cerradinho	1/9/2006	94.418	7.868,17	7.868,17	7.868,17	7.868,17	7.868,17	7.868,17	7.868,17	7.868,17	7.868,17	7.868,17	7.868,17	7.868,17	94.418,00	
7	UTE Ecoluz	30/10/2006	74.547	6.212,25	6.212,25	6.212,25	6.212,25	6.212,25	6.212,25	6.212,25	6.212,25	6.212,25	6.212,25	6.212,25	6.212,25	74.547,00	
12	UTE Giasa II	15/9/2006	45.208	3.767,33	3.767,33	3.767,33	3.767,33	3.767,33	3.767,33	3.767,33	3.767,33	3.767,33	3.767,33	3.767,33	3.767,33	45.208,00	
13	UTE WINIMPORT	15/9/2006	43.598	3.633,17	3.633,17	3.633,17	3.633,17	3.633,17	3.633,17	3.633,17	3.633,17	3.633,17	3.633,17	3.633,17	3.633,17	43.598,00	
14	UTE Jitituba Santo Antonio	31/12/2007	57.836	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,47	
15	UTE Água Bonita	2/6/2006	58.326	4.860,50	4.860,50	4.860,50	4.860,50	4.860,50	4.860,50	4.860,50	4.860,50	4.860,50	4.860,50	4.860,50	4.860,50	58.326,00	
16	UTE Canaã	8/8/2006	141.495	11.791,25	11.791,25	11.791,25	11.791,25	11.791,25	11.791,25	11.791,25	11.791,25	11.791,25	11.791,25	11.791,25	11.791,25	141.495,00	
17	UTE Jalles Machado	1/7/2006	38.041	3.170,08	3.170,08	3.170,08	3.170,08	3.170,08	3.170,08	3.170,08	3.170,08	3.170,08	3.170,08	3.170,08	3.170,08	38.041,00	
18	UTE USACIGA	30/3/2007	182.107	0,00	0,00	979,07	15.175,58	15.175,58	15.175,58	15.175,58	15.175,58	15.175,58	15.175,58	15.175,58	15.175,58	137.559,32	
19	UTE Pioneiros	9/5/2006	81.125	6.760,42	6.760,42	6.760,42	6.760,42	6.760,42	6.760,42	6.760,42	6.760,42	6.760,42	6.760,42	6.760,42	6.760,42	81.125,00	
20	UTE Volta Grande	15/9/2006	104.176	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	104.176,00	
21	UTE Ruette	2/6/2006	77.356	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	77.356,00	
22	UTE DISA	1/11/2007	106.697	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.782,83	
23	UTE Maracáí	1/9/2006	101.479	8.456,58	8.456,58	8.456,58	8.456,58	8.456,58	8.456,58	8.456,58	8.456,58	8.456,58	8.456,58	8.456,58	8.456,58	101.479,00	
24	UTE JB	15/9/2006	99.297	8.274,75	8.274,75	8.274,75	8.274,75	8.274,75	8.274,75	8.274,75	8.274,75	8.274,75	8.274,75	8.274,75	8.274,75	99.297,00	
25	UTE Coruripe	7/2/2006	77.635	6.469,58	6.469,58	6.469,58	6.469,58	6.469,58	6.469,58	6.469,58	6.469,58	6.469,58	6.469,58	6.469,58	6.469,58	77.635,00	
26	UTE São Luiz	31/12/2007	101.512	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272,88	
27	UTE Fartura	1/6/2007	81.076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.756,33	6.756,33	6.756,33	6.756,33	6.756,33	6.756,33	6.756,33	47.294,33
TOTAL (MWh)			2.275.572,00	113.344,33	114.749,94	115.781,07	129.977,58	129.977,58	136.733,92	136.923,53	142.611,83	142.611,83	142.611,83	151.503,25	151.931,60	1.608.758,31	

ANEXO 2- ENERGIA GERADA E AJUSTE – 2006 (MWh)

FONTE PCH

Nº Contrato	Empreendimento	jan-06	fev-06	mar-06	abr-06	mai-06	jun-06	jul-06	ago-06	set-06	out-06	nov-06	dez-06	Total Energia Gerada (MWh) (A)	Total Energia Contratada em 2006 (MWh) (B)	Ajuste (MWh) (A-B)
1	PCH Canoa Quebrada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049,15	1.049,15	0,00	
6	PCH Senador Jonas Pinheiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.152,31	3.204,47	3.193,39	3.662,25	12.212,42	9.526,84	2.685,58
8	PCH Engenheiro José Gelásio da Rocha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,12	8.739,32	12.576,87	21.474,31	17.017,79	4.456,52
MRE-06	PCH Mosquitão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382,96	16.144,80	15.624,00	16.144,80	48.296,56	45.828,36	
MRE-20	PCH Esmeralda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.932,80	4.932,80	4.699,27	
MRE-30	PCH Flor do Sertão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.574,33	6.574,33	13.148,66	13.572,82	
MRE-31	PCH São Bernardo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.967,22	10.044,25	10.379,05	9.453,12	7.048,26	41.891,90	27.380,52	
MRE-35	PCH Carlos Gonzatto	0,00	0,00	0,00	884,26	766,96	838,86	1.568,16	1.086,26	3.784,92	3.784,92	3.784,92	3.784,92	20.284,18	34.064,25	
MRE-38	PCH Aquarius	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.344,00	2.604,00	2.520,00	2.604,00	9.072,00	7.895,53	
MRE-39	PCH Piranhas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,03	7.666,00	7.666,00	7.666,00	23.130,03	23.254,29	
MRE-40	PCH Buriti	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.320,00	4.320,00	4.014,50	
TOTAL (MWh)		0,00	0,00	0,00	884,26	766,96	838,86	1.568,16	6.053,49	17.840,47	43.941,36	57.555,08	70.363,37	199.812,01	188.303,31	

FONTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	jan-06	fev-06	mar-06	abr-06	mai-06	jun-06	jul-06	ago-06	set-06	out-06	nov-06	dez-06	Total Energia Gerada (MWh)	Total Energia Contratada em 2006 (MWh)	
1	UEE Água Doce	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.691,20	2.114,00	2.114,00	2.114,00	8.033,20	7.355,53	
7	UEE dos Índios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,06	1.020,06	761,04	
8	UEE Sangradouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471,17	15.028,00	16.498,00	16.095,00	48.092,17	36.422,50	
9	UEE Osório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.609,23	9.549,35	13.667,00	14.530,00	15.951,00	15.561,00	74.867,59	64.414,00	
11	UEE RN 15 - Rio do Fogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.121,29	13.801,10	17.322,00	20.074,00	15.011,00	13.546,00	84.875,39	79.419,61	
12	UEE Beberibe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,17	9.752,00	10.078,17	5.607,47
47	UEE Palmares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,60	90,60	90,60
50	UEE Taíba-Albatroz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558,77	6.866,00	6.000,00	13.424,77	9.622,37
53	UEE Canoa Quebrada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,65	254,65	193,69
54	UEE Lagoa do Mato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,97	70,97	51,48
TOTAL (MWh)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.730,53	23.350,45	33.151,37	52.304,77	56.766,17	64.504,28	240.807,57	203.938,28	

OBS: O ajuste para as PCHs participantes do MRE é nulo. Por serem contratos firmados com base na energia assegurada.

ANEXO 2- ENERGIA GERADA E AJUSTE – 2006 (MWh) (CONT.)

FONTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	jan-06	fev-06	mar-06	abr-06	mai-06	jun-06	jul-06	ago-06	set-06	out-06	nov-06	dez-06	Total Energia Gerada (MWh) (A)	Total Energia Contratada em 2006 (MWh) (B)	Ajuste (MWh) (A-B)	
2	UTE Mandú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.885,89	11.168,24	11.577,91	9.025,75	9.326,61	9.025,75	902,58	52.912,74	37.105,86	15.806,88	
3	UTE Goiasa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.133,20	16.133,00	16.133,00	7.293,00	0,00	45.692,20	45.220,00	472,20	
4	UTE Santa Terezinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.280,54	12.155,23	11.757,91	18.371,21	17.944,18	17.365,33	2.845,80	93.720,20	58.630,26	35.089,94	
4A	UTE Santa Terezinha - Tapejara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.574,42	5.102,08	4.935,31	7.711,20	7.531,95	7.288,99	1.194,50	39.338,45	24.609,67	14.728,78	
6	UTE Cerradinho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.240,00	11.904,00	11.520,00	0,00	35.664,00	31.472,67	4.191,33	
7	UTE Ecoluz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,71	6.552,00	4.586,00	11.560,71	12.825,29	-1.264,58
12	UTE Giasa II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	21.200,00	13.311,24	7.888,76	
13	UTE WINIMPORT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.392,00	4.392,00	4.392,00	3.074,00	16.250,00	12.837,19	3.412,81	
15	UTE Água Bonita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.753,13	7.109,40	7.743,62	7.928,00	7.738,00	6.471,00	5.219,00	45.962,14	33.861,48	12.100,66	
16	UTE Canaã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.139,34	20.474,00	19.861,00	18.881,00	0,00	65.355,34	56.293,71	9.061,63	
17	UTE Jalles Machado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.367,05	2.859,72	6.500,00	6.541,00	0,00	0,00	20.267,77	19.020,50	1.247,27	
19	UTE Pioneiros	0,00	0,00	0,00	0,00	7.065,53	10.780,31	15.876,97	14.124,07	19.256,00	13.725,00	10.234,00	0,00	91.061,87	52.338,71	38.723,16	
20	UTE Volta Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.945,07	13.022,00	13.022,00	13.022,00	46.011,07	30.674,04	15.337,02	
21	UTE Ruette	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.986,61	11.316,48	9.533,61	12.632,00	12.147,00	12.735,00	0,00	66.350,70	44.909,46	21.441,24	
23	UTE Maracai	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.300,00	21.000,00	0,00	0,00	41.300,00	33.826,33	7.473,67	
24	UTE JB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.912,00	18.600,00	18.000,00	18.600,00	62.112,00	29.237,45	32.874,55	
25	UTE Coruripe	0,00	5.317,68	3.867,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	9.300,00	9.550,00	37.534,96	69.779,07	-32.244,11
TOTAL (MWh)		0,00	5.317,68	3.867,29	0,00	7.065,53	43.260,90	67.095,44	74.804,68	172.020,23	195.788,45	158.080,07	64.993,88	792.294,14	605.952,94		

ANEXO 3 – RESULTADO FINANCEIRO DAS PCHs-MRE NO ÂMBITO DA CCEE (R\$)

Nº Contrato	Empreendimento	jan-06	fev-06	mar-06	abr-06	mai-06	jun-06	jul-06	ago-06	set-06	out-06	nov-06	dez-06	Total Ajuste (R\$)
MRE-06	PCH Mosquitão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MRE-20	PCH Esmeralda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MRE-30	PCH Flor do Sertão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MRE-31	PCH São Bernardo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MRE-35	PCH Carlos Gonzatto	0,00	0,00	0,00	-19.966,69	-23.366,08	-20.485,99	-17.628,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-81.447,41
MRE-38	PCH Aquarius	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MRE-39	PCH Piranhas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MRE-40	PCH Buriti	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (MWh)		0,00	0,00	0,00	-19.966,69	-23.366,08	-20.485,99	-17.628,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-81.447,41

ANEXO 4 – ENERGIA COMERCIALIZADA NO ÂMBITO DA CCEE - 2006 (MWh)

	jan-06	fev-06	mar-06	abr-06	mai-06	jun-06	jul-06	ago-06	set-06	out-06	nov-06	dez-06	TOTAL (MWh)
Geração	-	5.317,68	3.867,29	884,26	7.832,49	44.099,76	79.394,13	104.208,62	223.012,07	292.034,59	272.401,31	200.783,60	1.233.835,79
Energia Contratada	24.114,82	23.619,87	20.893,13	28.574,65	81.650,50	148.716,84	179.004,97	189.841,05	220.163,28	269.753,79	236.684,78	174.367,87	1.597.385,55
TOTAL (MWh)	(24.114,82)	(18.302,20)	(17.025,84)	(27.690,40)	(73.818,01)	(104.617,08)	(99.610,84)	(85.632,43)	2.848,79	22.280,79	35.716,53	26.415,74	(363.549,76)

ANEXO 5 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWh)

FONTE PCH

Nº Contrato	Empreendimento	jan-07	fev-07	mar-07	abr-07	mai-07	jun-07	jul-07	ago-07	set-07	out-07	nov-07	dez-07
1	PCH Canoa Quebrada	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
2	PCH Lagoa Grande	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
3	PCH Porto Franco	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
4	PCH Boa Sorte	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
5	PCH Riacho Preto	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
6	PCH Senador Jonas Pinheiro	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
7	PCH São Tadeu I	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
7-A	PCH São Tadeu I	132,91	132,91	132,91	132,91	132,91	138,58	138,58	138,58	138,58	138,58	138,58	138,58
8	PCH Engenheiro José Gelásio da Rocha	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
9	PCH Rondonópolis	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
10	PCH Ponte Alta	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
MRE-01	PCH Linha Emilia	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
MRE-02	PCH Cotiporá	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
MRE-03	PCH Caçador	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
MRE-04	PCH Jararaca	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
MRE-04A	PCH Jararaca	132,91	132,91	132,91	132,91	132,91	138,58	138,58	138,58	138,58	138,58	138,58	138,58
MRE-05	PCH Tudelândia	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
MRE-06	PCH Mosquitão	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
MRE-07	PCH Mambaí II	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
MRE-08	PCH Cachoeira Grande	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
MRE-09	PCH Cocais Grande	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
MRE-10	PCH Alto Irani	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
MRE-11	PCH Plano Alto	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
MRE-12	PCH São Pedro	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
MRE-13	PCH Carangola	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
MRE-14	PCH Calheiros	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
MRE-15	PCH São Simão	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
MRE-16	PCH Funil	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
MRE-17	PCH São Joaquim	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
MRE-18	PCH Fumaça IV	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
MRE-19	PCH Ludesa	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
MRE-20	PCH Esmeralda	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
MRE-21	PCH Alto Sucuriú	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
MRE-22	PCH Jataí	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
MRE-23	PCH Retiro Velho	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
MRE-24	PCH Irara	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
MRE-25	PCH Zé Fernando	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
MRE-26	PCH Nhandu	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
MRE-27	PCH Rochedo	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
MRE-28	PCH Areia Branca	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
MRE-29	PCH Santa Rosa II	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
MRE-30	PCH Flor do Sertão	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
MRE-31	PCH São Bernardo	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
MRE-32	PCH Cachoeira da Lixa	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
MRE-33	PCH Colino 1	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
MRE-34	PCH Colino 2	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17	138,17
MRE-35	PCH Carlos Gonzatto	131,93	131,93	131,93	131,93	131,93	138,17	138,17	1				

ANEXO 5 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWH) (CONT.)

FONTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	jan-07	fev-07	mar-07	abr-07	mai-07	jun-07	jul-07	ago-07	set-07	out-07	nov-07	dez-07
1	UEE Água Doce	230,37	230,37	230,37	230,37	230,37	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28
2	UEE Canoa Quebrada	222,22	222,22	222,22	222,22	222,22	232,74	232,74	232,74	232,74	232,74	232,74	232,74
3	UEE Pirauá	230,37	230,37	230,37	230,37	230,37	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28
4	UEE Praias de Parajurú	230,37	230,37	230,37	230,37	230,37	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28
5	UEE Praia do Morgado	223,93	223,93	223,93	223,93	223,93	234,54	234,54	234,54	234,54	234,54	234,54	234,54
6	UEE Volta do Rio	203,13	203,13	203,13	203,13	203,13	212,74	212,74	212,74	212,74	212,74	212,74	212,74
7	UEE dos Índios	228,17	228,17	228,17	228,17	228,17	238,98	238,98	238,98	238,98	238,98	238,98	238,98
8	UEE Sangradouro	226,48	226,48	226,48	226,48	226,48	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20
9	UEE Osório	229,67	229,67	229,67	229,67	229,67	240,55	240,55	240,55	240,55	240,55	240,55	240,55
10	UEE Enacel	230,37	230,37	230,37	230,37	230,37	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28
11	UEE RN 15 - Rio do Fogo	221,57	221,57	221,57	221,57	221,57	232,07	232,07	232,07	232,07	232,07	232,07	232,07
12	UEE Beberibe	230,37	230,37	230,37	230,37	230,37	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28
13	UEE Salto	230,37	230,37	230,37	230,37	230,37	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28
14	UEE Púlpito	230,37	230,37	230,37	230,37	230,37	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28
16	UEE Alhandra	230,37	230,37	230,37	230,37	230,37	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28
16-A	UEE Alhandra	228,95	228,95	228,95	228,95	228,95	228,95	238,72	238,72	238,72	238,72	238,72	238,72
17	UEE Rio do Ouro	230,37	230,37	230,37	230,37	230,37	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28
18	UEE Campo Belo	230,37	230,37	230,37	230,37	230,37	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28
19	UEE Amparo	230,37	230,37	230,37	230,37	230,37	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28
20	UEE Aquibatã	230,37	230,37	230,37	230,37	230,37	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28
21	UEE Bom Jardim	230,37	230,37	230,37	230,37	230,37	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28
22	UEE Cruz Alta	230,37	230,37	230,37	230,37	230,37	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28
23	UEE Millenium	217,21	217,21	217,21	217,21	217,21	217,21	226,48	226,48	226,48	226,48	226,48	226,48
24	UEE Albatroz	232,10	232,10	232,10	232,10	232,10	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01
25	UEE Coelhos II	232,10	232,10	232,10	232,10	232,10	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01
26	UEE Camurim	232,10	232,10	232,10	232,10	232,10	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01
27	UEE Coelhos IV	232,10	232,10	232,10	232,10	232,10	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01
28	UEE Presidente	232,10	232,10	232,10	232,10	232,10	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01
29	UEE Coelhos III	232,10	232,10	232,10	232,10	232,10	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01
30	UEE Atlântica	232,10	232,10	232,10	232,10	232,10	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01
31	UEE Mataraca	232,10	232,10	232,10	232,10	232,10	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01
32	UEE Coelhos I	232,10	232,10	232,10	232,10	232,10	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01
33	UEE Caravela	232,10	232,10	232,10	232,10	232,10	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01
34	UEE Formosa	232,10	232,10	232,10	232,10	232,10	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01
34-A	UEE Formosa	232,51	232,51	232,51	232,51	232,51	232,51	232,51	242,76	242,76	242,76	242,76	242,76
34-B	UEE Formosa	233,37	233,37	233,37	233,37	233,37	233,37	233,37	243,53	243,53	243,53	243,53	243,53
34-C	UEE Formosa	231,02	231,02	238,91	238,91	238,91	238,91	238,91	238,91	238,91	238,91	238,91	238,91
35	UEE Gargaú	232,10	232,10	232,10	232,10	232,10	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01
36	UEE Pedra do Sal	204,65	204,65	204,65	204,65	204,65	204,65	213,38	213,38	213,38	213,38	213,38	213,38
37	UEE Mandacaru	232,10	232,10	232,10	232,10	232,10	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01
38	UEE Xavante	232,10	232,10	232,10	232,10	232,10	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01
39	UEE Gravatá Fruitrade	232,10	232,10	232,10	232,10	232,10	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01
40	UEE Vitoria	232,10	232,10	232,10	232,10	232,10	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01
41	UEE Santa Maria	232,10	232,10	232,10	232,10	232,10	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01	242,01
42	UEE Quintanilha Machado I	232,51	232,51	232,51	232,51	232,51	232,51	242,76	242,76	242,76	242,76	242,76	242,76
43	UEE Foz do Rio Choró	232,51	232,51	232,51	232,51	232,51	232,51	242,76	242,76	242,76	242,76	242,76	242,76
44	UEE Alegria II	231,19	231,19	231,19	231,19	231,19	241,37	241,37	241,37	241,37	2		

ANEXO 5 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWh) (CONT.)

FONTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	jan-07	fev-07	mar-07	abr-07	mai-07	jun-07	jul-07	ago-07	set-07	out-07	nov-07	dez-07
1	UTE Iolando Leite	105,72	105,72	105,72	105,72	105,72	110,72	110,72	110,72	110,72	110,72	110,72	110,72
2	UTE Mandú	105,72	105,72	105,72	105,72	105,72	110,72	110,72	110,72	110,72	110,72	110,72	110,72
3	UTE Goiás	105,72	105,72	105,72	105,72	105,72	110,72	110,72	110,72	110,72	110,72	110,72	110,72
4	UTE Santa Terezinha	105,72	105,72	105,72	105,72	105,72	110,72	110,72	110,72	110,72	110,72	110,72	110,72
4A	UTE Santa Terezinha - Tapejara	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	113,09
5	UTE Nova Geração	105,72	105,72	105,72	105,72	105,72	110,72	110,72	110,72	110,72	110,72	110,72	110,72
6	UTE Cerradinho	105,72	105,72	105,72	105,72	105,72	110,72	110,72	110,72	110,72	110,72	110,72	110,72
7	UTE Ecoluz	114,26	114,26	114,26	114,26	114,26	119,67	119,67	119,67	119,67	119,67	119,67	119,67
12	UTE Giasa II	105,72	105,72	105,72	105,72	105,72	110,72	110,72	110,72	110,72	110,72	110,72	110,72
13	UTE WINIMPORT	114,26	114,26	114,26	114,26	114,26	119,67	119,67	119,67	119,67	119,67	119,67	119,67
14	UTE Jitituba Santo Antônio	106,50	106,50	106,50	106,50	106,50	106,50	111,05	111,05	111,05	111,05	111,05	111,05
15	UTE Água Bonita	106,50	106,50	106,50	106,50	106,50	106,50	111,05	111,05	111,05	111,05	111,05	111,05
16	UTE Canaã	106,69	106,69	106,69	106,69	106,69	106,69	106,69	111,39	111,39	111,39	111,39	111,39
17	UTE Jalles Machado	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	113,09
18	UTE USACIGA	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	113,09
19	UTE Pioneiros	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	113,09
20	UTE Volta Grande	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	113,09
21	UTE Ruette	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	113,09
22	UTE DISA	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	113,09
23	UTE Maracai	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	113,09
24	UTE JB	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	113,09
25	UTE Coruripe	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	113,09
26	UTE São Luiz	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	108,21	113,09
27	UTE Fartura	105,32	105,32	105,32	105,32	105,32	110,38	110,38	110,38	110,38	110,38	110,38	110,38

OBS.: 1) A MARCA EM AZUL DESTACA A DIFERENÇA DOS PREÇOS EM UM ANO EM FUNÇÃO DA DATA DE REAJUSTE DOS CONTRATOS.

2) OS PREÇOS DOS CONTRATOS FORAM REAJUSTADOS PELO IGPM/FGV NAS SUAS RESPECTIVAS DATAS DE ANIVERSÁRIO DE ASSINATURA COM BASE NA PREVISÃO MENSAL DO ANO DE 2006 DESSE ÍNDICE, FEITA PELO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA ELETROBRÁS.

ANEXO 6 – PREÇO PAGO PELA ENERGIA CONTRATADA NO ANO DE 2006 DA FONTE EÓLICA REFERIDO AO ANO DE 2007 (R\$/MWh)

Nº Contrato	Empreendimento	jan-07	fev-07	mar-07	abr-07	mai-07	jun-07	jul-07	ago-07	set-07	out-07	nov-07	dez-07
1	UEE Água Doce	230,37	230,37	230,37	230,37	230,37	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28
7	UEE dos Índios	228,17	228,17	228,17	228,17	228,17	238,98	238,98	238,98	238,98	238,98	238,98	238,98
8	UEE Sangradouro	226,48	226,48	226,48	226,48	226,48	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20	237,20
9	UEE Osório	229,67	229,67	229,67	229,67	229,67	240,55	240,55	240,55	240,55	240,55	240,55	240,55
11	UEE RN 15 - Rio do Fogo	206,30	206,30	206,30	206,30	206,30	216,07	216,07	216,07	216,07	216,07	216,07	216,07
12	UEE Beberibe	230,37	230,37	230,37	230,37	230,37	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28
47	UEE Palmares	233,37	233,37	233,37	233,37	233,37	233,37	233,37	233,37	243,53	243,53	243,53	243,53
50	UEE Taíba-Albatroz	210,05	210,05	217,22	217,22	217,22	217,22	217,22	217,22	217,22	217,22	217,22	217,22
53	UEE Canoa Quebrada	208,66	208,66	215,79	215,79	215,79	215,79	215,79	215,79	215,79	215,79	215,79	215,79
54	UEE Lagoa do Mato	224,34	224,34	232,01	232,01	232,01	232,01	232,01	232,01	232,01	232,01	232,01	232,01

ANEXO 7 – PREVISÃO DE ADEQUAÇÃO DO PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA DA FONTE EÓLICA EM FUNÇÃO DO FATOR DE CAPACIDADE (R\$/MWh)

Nº Contrato	Empreendimento	jan-07	fev-07	mar-07	abr-07	mai-07	jun-07	jul-07	ago-07	set-07	out-07	nov-07	dez-07
1	UEE Água Doce	230,37	230,37	230,37	230,37	230,37	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28	241,28
7	UEE dos Índios	203,12	203,12	203,12	203,12	203,12	212,74	212,74	212,74	212,74	212,74	212,74	212,74
8	UEE Sangradouro	203,13	203,13	203,13	203,13	203,13	212,74	212,74	212,74	212,74	212,74	212,74	212,74
9	UEE Osório	218,09	218,09	218,09	218,09	218,09	228,42	228,42	228,42	228,42	228,42	228,42	228,42
11	UEE RN 15 - Rio do Fogo	203,11	203,11	203,11	203,11	203,11	212,74	212,74	212,74	212,74	212,74	212,74	212,74
12	UEE Beberibe	203,12	203,12	203,12	203,12	203,12	212,74	212,74	212,74	212,74	212,74	212,74	212,74
47	UEE Palmares	233,37	233,37	233,37	233,37	233,37	233,37	233,37	233,37	243,53	243,53	243,53	243,53
50	UEE Taíba-Albatroz	203,70	203,70	210,65	210,65	210,65	210,65	210,65	210,65	210,65	210,65	210,65	210,65
53	UEE Canoa Quebrada	203,69	203,69	210,65	210,65	210,65	210,65	210,65	210,65	210,65	210,65	210,65	210,65
54	UEE Lagoa do Mato	203,69	203,69	210,65	210,65	210,65	210,65	210,65	210,65	210,65	210,65	210,65	210,65

ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$)

FONTE PCH

Nº Contrato	Empreendimento	jan-07	fev-07	mar-07	abr-07	mai-07	jun-07	jul-07	ago-07	set-07	out-07	nov-07	dez-07	Total Receita (R\$)	
1	PCH Canoa Quebrada	2.145.412,68	2.145.412,68	2.145.412,68	2.145.412,68	2.145.412,68	2.246.886,00	2.246.886,00	2.246.886,00	2.246.886,00	2.246.886,00	2.246.886,00	2.246.886,00	26.455.265,37	
2	PCH Lagoa Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.842,85	41.842,85	
3	PCH Porto Franco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.641,03	60.641,03	
4	PCH Boa Sorte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.732,30	31.732,30	
5	PCH Riacho Preto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.230,52	19.230,52	
6	PCH Senador Jonas Pinheiro	366.189,05	366.189,05	366.189,05	366.189,05	366.189,05	383.508,99	383.508,99	383.508,99	383.508,99	383.508,99	383.508,99	383.508,99	4.515.508,20	
7	PCH São Tadeu I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.572,37	677.171,17	699.743,54	
7-A	PCH São Tadeu I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.026,78	210.803,28	217.830,05	
8	PCH Engenheiro José Gelásio da Rocha	1.153.755,56	1.153.755,56	1.153.755,56	1.153.755,56	1.153.755,56	1.208.325,67	1.208.325,67	1.208.325,67	1.208.325,67	1.208.325,67	1.208.325,67	1.208.325,67	14.227.057,46	
9	PCH Rondonópolis	0,00	0,00	0,00	0,00	41.977,50	1.362.851,31	1.362.851,31	1.362.851,31	1.362.851,31	1.362.851,31	1.362.851,31	1.362.851,31	9.581.936,67	
10	PCH Ponte Alta	0,00	32.487,37	909.646,36	909.646,36	909.646,36	952.670,64	952.670,64	952.670,64	952.670,64	952.670,64	952.670,64	952.670,64	9.430.120,89	
MRE-01	PCH Linha Emilia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.794,29	82.794,29	
MRE-02	PCH Cotiporá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.596,94	80.596,94	
MRE-03	PCH Cacador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.928,49	84.928,49	
MRE-04	PCH Jararaca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.854,80	121.854,80	
MRE-04A	PCH Jararaca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.133,70	3.133,70	
MRE-05	PCH Tudelândia	0,00	0,00	0,00	0,00	83.371,25	180.450,02	180.450,02	180.450,02	180.450,02	180.450,02	180.450,02	180.450,02	1.346.521,39	
MRE-06	PCH Mosquitão	1.993.231,42	1.993.231,42	1.993.231,42	1.993.231,42	2.087.506,90	2.087.506,90	2.087.506,90	2.087.506,90	2.087.506,90	2.087.506,90	2.087.506,90	2.087.506,90	24.578.705,43	
MRE-07	PCH Mamai II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.160,93	26.160,93	
MRE-08	PCH Cachoeira Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.438,02	17.438,02	
MRE-09	PCH Cocais Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.487,92	16.487,92	
MRE-10	PCH Alto Irani	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.665,40	1.327.813,70	1.327.813,70	2.741.292,80
MRE-11	PCH Plano Alto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.881,21	1.005.658,83	1.005.658,83	2.076.198,88
MRE-12	PCH São Pedro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.832,32	57.832,32	
MRE-13	PCH Carangola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.199,43	30.199,43	
MRE-14	PCH Calheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.026,59	34.026,59	
MRE-15	PCH São Simão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.661,96	47.661,96	
MRE-16	PCH Funil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.089,85	45.089,85	
MRE-17	PCH São Joaquim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.839,51	41.839,51	
MRE-18	PCH Fumaça IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.058,43	8.058,43	
MRE-19	PCH Ludesa	0,00	0,00	0,00	0,00	64.719,47	2.101.197,25	2.101.197,25	2.101.197,25	2.101.197,25	2.101.197,25	2.101.197,25	2.101.197,25	14.773.100,19	
MRE-20	PCH EsmERALDA	1.130.541,15	1.130.541,15	1.130.541,15	1.130.541,15	1.130.541,15	1.184.013,27	1.184.013,27	1.184.013,27	1.184.013,27	1.184.013,27	1.184.013,27	1.184.013,27	13.940.798,67	
MRE-21	PCH Alto Sucuriú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.091,70	54.091,70	
MRE-22	PCH Jataí	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.686,47	59.686,47	
MRE-23	PCH Retiro Velho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.521,33	34.521,33	
MRE-24	PCH Irara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.583,59	56.583,59	
MRE-25	PCH Zé Fernando	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.803,79	125.803,79	
MRE-26	PCH Nhandu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.010,36	54.010,36	
MRE-27	PCH Rochedo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.289,06	35.289,06	
MRE-28	PCH Areia Branca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.484,90	67.484,90	
MRE-29	PCH Santa Rosa II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.973,54	104.973,54	
MRE-30	PCH Flor do Sertão	867.351,80	867.351,80	867.351,80	867.351,80	908.375,64	908.375,64	908.375,64	908.375,64	908.375					

ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$) (CONT.)

FONTE EÓLICA

ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$) (CONT.)

FONTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	jan-07	fev-07	mar-07	abr-07	mai-07	jun-07	jul-07	ago-07	set-07	out-07	nov-07	dez-07	Total Receita (R\$)
1	UTE Iolando Leite	0,00	148.600,79	154.104,52	154.104,52	154.104,52	161.392,85	161.392,85	161.392,85	161.392,85	161.392,85	161.392,85	161.392,85	1.740.664,32
2	UTE Mandú	775.393,44	775.393,44	775.393,44	775.393,44	812.065,47	812.065,47	812.065,47	812.065,47	812.065,47	812.065,47	812.065,47	812.065,47	9.561.425,46
3	UTE Goiás	960.291,76	960.291,76	960.291,76	960.291,76	960.291,76	1.005.708,51	1.005.708,51	1.005.708,51	1.005.708,51	1.005.708,51	1.005.708,51	1.005.708,51	11.841.418,39
4	UTE Santa Terezinha	1.194.626,69	1.194.626,69	1.194.626,69	1.194.626,69	1.194.626,69	1.251.126,25	1.251.126,25	1.251.126,25	1.251.126,25	1.251.126,25	1.251.126,25	1.251.126,25	14.731.017,14
4A	UTE Santa Terezinha - Tapejara	513.247,02	513.247,02	513.247,02	513.247,02	513.247,02	513.247,02	513.247,02	513.247,02	513.247,02	513.247,02	513.247,02	513.247,02	6.182.110,44
5	UTE Nova Geração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.993,64	650.802,93	650.802,93	650.802,93	650.802,93	650.802,93	650.802,93	3.275.008,31
6	UTE Cerradinho	868.748,23	868.748,23	868.748,23	868.748,23	868.748,23	909.835,45	909.835,45	909.835,45	909.835,45	909.835,45	909.835,45	909.835,45	10.712.589,28
7	UTE Ecoluz	697.770,77	697.770,77	697.770,77	697.770,77	697.770,77	730.808,93	730.808,93	730.808,93	730.808,93	730.808,93	730.808,93	730.808,93	8.604.516,34
12	UTE Giasa II	467.782,42	467.782,42	467.782,42	467.782,42	467.782,42	489.906,06	489.906,06	489.906,06	489.906,06	489.906,06	489.906,06	489.906,06	5.768.254,53
13	UTE WINIMPORT	447.621,27	447.621,27	447.621,27	447.621,27	447.621,27	468.815,31	468.815,31	468.815,31	468.815,31	468.815,31	468.815,31	468.815,31	5.519.813,56
14	UTE Jitituba Santo Antonio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.265,29
15	UTE Água Bonita	625.036,61	625.036,61	625.036,61	625.036,61	625.036,61	651.740,06	651.740,06	651.740,06	651.740,06	651.740,06	651.740,06	651.740,06	7.660.660,01
16	UTE Canaã	1.338.573,93	1.338.573,93	1.338.573,93	1.338.573,93	1.338.573,93	1.338.573,93	1.338.573,93	1.338.573,93	1.338.573,93	1.338.573,93	1.338.573,93	1.338.573,93	16.357.727,25
17	UTE Jalles Machado	354.281,94	354.281,94	354.281,94	354.281,94	354.281,94	354.281,94	354.281,94	354.281,94	354.281,94	354.281,94	354.281,94	354.281,94	4.267.360,49
18	UTE USACIGA	0,00	0,00	105.945,15	1.642.149,87	1.642.149,87	1.642.149,87	1.642.149,87	1.642.149,87	1.642.149,87	1.642.149,87	1.642.149,87	1.642.149,87	14.959.350,85
19	UTE Pioneiros	1.080.730,78	1.080.730,78	1.080.730,78	1.080.730,78	1.080.730,78	1.080.730,78	1.080.730,78	1.080.730,78	1.080.730,78	1.080.730,78	1.080.730,78	1.080.730,78	13.017.507,57
20	UTE Volta Grande	1.077.708,68	1.077.708,68	1.077.708,68	1.077.708,68	1.077.708,68	1.077.708,68	1.077.708,68	1.077.708,68	1.077.708,68	1.077.708,68	1.077.708,68	1.077.708,68	12.981.106,10
21	UTE Ruette	890.904,11	890.904,11	890.904,11	890.904,11	890.904,11	890.904,11	890.904,11	890.904,11	890.904,11	890.904,11	890.904,11	890.904,11	10.731.026,83
22	UTE DISA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.967.670,51
23	UTE Maracai	982.480,67	982.480,67	982.480,67	982.480,67	982.480,67	982.480,67	982.480,67	982.480,67	982.480,67	982.480,67	982.480,67	982.480,67	11.834.075,48
24	UTE JB	1.191.856,95	1.191.856,95	1.191.856,95	1.191.856,95	1.191.856,95	1.191.856,95	1.191.856,95	1.191.856,95	1.191.856,95	1.191.856,95	1.191.856,95	1.191.856,95	14.356.033,19
25	UTE Coruripe	409.312,34	409.312,34	409.312,34	409.312,34	409.312,34	409.312,34	409.312,34	409.312,34	409.312,34	409.312,34	409.312,34	409.312,34	4.930.207,02
26	UTE São Luiz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.860,19
27	UTE Fartura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745.764,07	745.764,07	745.764,07	745.764,07	745.764,07	745.764,07	745.764,07	5.220.348,51
TOTAL (R\$)		13.876.367,60	14.024.968,39	14.136.417,27	15.672.621,99	15.672.621,99	16.681.705,81	16.729.402,89	17.418.180,20	17.418.180,20	17.418.180,20	18.380.320,40	18.839.050,13	196.268.017,08

ANEXO 9 – EXTRATO DA CONTA PRONFA

 Eletrobrás Diretoria Financeira - DF Departamento Financeiro - DFF FLUXO PROINFA	POSIÇÃO EM : 31/08/2006
---	--------------------------------

FLUXO PROINFA		Em R\$		
SALDO INICIAL		0,00	68.960.996,57	0,00
Notas Explicativas	Descrição	Valores Realizados Período Janeiro à Agosto/2006	Valores Previstos Período Setembro à Dezembro/2006	Total Geral Período Janeiro à Dezembro/2006
01	(+) Faturamento das Quotas do PROINFA	255.462.206,65	129.754.233,99	385.216.440,64
02	(+) Juros de Mora e Multa sobre pagamentos de Quotas do PROINFA em atraso	48.718,22	0,00	48.718,22
03	(+) Rendimento Bruto de Aplicação Financeira	12.447.712,27	13.083.285,49	25.530.997,76
04	(+ / -) Liquidação CCEE	(27.018.356,02)	5.015.667,81	(22.002.688,21)
05	(-) Energia Contratada	(30.394.166,81)	(103.447.739,78)	(133.841.906,59)
06	(-) Custeio com COFINS	(525.258,66)	(262.629,33)	(787.887,99)
07	(-) Custeio com PASEP	(114.036,42)	(57.018,21)	(171.054,63)
08	(-) Custeio com CPMF	(970.756,39)	(493.066,09)	(1.463.822,48)
09	(-) Custeio com Imposto de Renda / IOF	(1.092.879,64)	(167.549,81)	(1.260.429,45)
10	(-) Contribuição Anual a CCEE	(3.730,65)	(13.725,82)	(17.456,47)
11	(-) Custos Administrativos incidentes no período de 2002 à 2005	(14.104.457,06)	0,00	(14.104.457,06)
12	(-) Atualização Monetária dos Custos Administrativos incidentes no período de 2002 à 2005	0,00	(1.789.463,25)	(1.789.463,25)
13	(-) Reserva de Garantia	(107.798.853,09)	(53.899.426,52)	(161.698.279,61)
14	(-) Atualização Monetária da Reserva de Garantia	0,00	(13.213.447,06)	(13.213.447,06)
15	(-) Custos Administrativos incidentes no período de Janeiro à Dezembro/2006	(16.975.145,83)	(13.924.212,47)	(30.899.358,30)
Saldo Parcial 2006		68.960.996,57	(39.415.091,05)	29.545.905,52
SALDO FINAL em 31/12/2006			29.545.905,52	29.545.905,52

ANEXO 9 – EXTRATO DA CONTA PRONFA (CONT.)

01 - Faturamentos das Quotas				02 - Juros de Mora e Multa	
Competência	Quotas Distribuidoras	Quotas Transmissoras	Total de Quotas do PROINFA R\$	Competência	Valor dos Juros e Multa R\$
Jan/2006	28.800.210,75	2.759.924,74	31.560.135,49	Jan/2006	9.871,59
Fev/2006	28.800.210,75	2.853.333,76	31.653.544,51	Fev/2006	-
Mar/2006	28.800.210,75	2.859.337,01	31.659.547,76	Mar/2006	3.651,77
Abr/2006	28.800.210,75	3.510.662,44	32.310.873,19	Abr/2006	-
Mai/2006	28.800.210,75	3.297.322,49	32.097.533,24	Mai/2006	224,26
Jun/2006	28.800.210,75	3.018.672,62	31.818.883,37	Jun/2006	21.057,44
Jul/2006	28.800.210,75	3.451.878,98	32.252.089,73	Jul/2006	-
Ago/2006	28.800.210,75	3.309.388,61	32.109.599,36	Ago/2006	13.913,16
Set/2006	28.800.210,75	3.480.332,70	32.280.543,45	Set/2006	-
Out/2006	28.800.210,75	3.783.156,83	32.583.367,58	Out/2006	-
Nov/2006	28.800.210,75	3.644.950,73	32.445.161,48	Nov/2006	-
Dez/2006	28.800.210,75	3.644.950,73	32.445.161,48	Dez/2006	-
Total 2006	345.602.529,00	39.613.911,64	385.216.440,64	Total 2006	48.718,22

03 - Rendimento de Aplicação Financeira		04 - Líquidação na CCEE	
Competência	Valor do rendimento R\$	Data do PGTO/RCTO	Líquidação na CCEE (R\$)
Jan/2006	146.697,65	Jan/2006	-
Fev/2006	669.414,42	Fev/2006	(1.695.065,32)
Mar/2006	871.601,63	Mar/2006	(512.932,06)
Abr/2006	1.599.421,60	Abr/2006	(513.235,10)
Mai/2006	1.569.498,07	Mai/2006	(3.278.125,71)
Jun/2006	2.239.833,73	Jun/2006	(5.826.580,42)
Jul/2006	2.498.343,78	Jul/2006	(7.710.712,00)
Ago/2006	2.852.901,39	Ago/2006	(7.481.705,41)
Set/2006	3.444.332,89	Set/2006	256.390,83
Out/2006	3.212.984,20	Out/2006	1.559.655,51
Nov/2006	3.212.984,20	Nov/2006	2.142.991,97
Dez/2006	3.212.984,20	Dez/2006	1.056.629,50
Total 2006	25.530.997,76	Total 2006	(22.002.688,21)

ANEXO 9 – EXTRATO DA CONTA PRONFA (CONT.)

05 - Pagamento Fornecedor de Energia				
Competência	TIPOS DE ENERGIAS			TOTAL EM R\$
	EÓLICA	BIOMASSA	PCH	
Jan/2006	-	-	-	-
Fev/2006	-	(533.943,53)	-	(533.943,53)
Mar/2006	-	(679.565,03)	-	(679.565,03)
Abr/2006	-	(679.565,03)	(500.971,57)	(1.180.536,60)
Mai/2006	-	(1.206.423,93)	(500.971,57)	(1.707.395,50)
Jun/2006	-	(3.901.136,90)	(499.344,06)	(4.400.480,96)
Jul/2006	(3.081.569,20)	(4.808.335,98)	(499.344,06)	(8.389.249,24)
Ago/2006	(5.619.332,07)	(6.738.409,70)	(1.145.254,18)	(13.502.995,95)
Set/2006	(6.066.715,68)	(10.126.297,92)	(1.745.216,95)	(17.938.230,55)
Out/2006	(8.847.853,13)	(11.382.847,27)	(4.968.651,90)	(25.199.352,30)
Nov/2006	(9.805.370,10)	(12.046.864,65)	(6.849.167,94)	(28.701.402,69)
Dez/2006	(11.260.574,81)	(12.210.990,61)	(8.137.188,82)	(31.608.754,24)
Total 2006	(44.681.414,99)	(64.314.380,55)	(24.846.111,05)	(133.841.906,59)

06 - Custeio com COFINS		07 - Custeio com PASEP	
Competência	Valor CONFINS R\$	Competência	Valor PASEP R\$
Jan/2006	(750,24)	Jan/2006	(162,88)
Fev/2006	-	Fev/2006	-
Mar/2006	(270,30)	Mar/2006	(58,68)
Abr/2006	-	Abr/2006	-
Mai/2006	(454.403,60)	Mai/2006	(98.653,41)
Jun/2006	(68.887,52)	Jun/2006	(14.955,84)
Jul/2006	-	Jul/2006	-
Ago/2006	(947,00)	Ago/2006	(205,61)
Set/2006	(65.657,33)	Set/2006	(14.254,55)
Out/2006	(65.657,33)	Out/2006	(14.254,55)
Nov/2006	(65.657,33)	Nov/2006	(14.254,55)
Dez/2006	(65.657,33)	Dez/2006	(14.254,55)
Total 2006	(787.887,99)	Total 2006	(171.054,63)

ANEXO 9 – EXTRATO DA CONTA PRONFA (CONT.)

08 - Custeio com CPMF		09 - Custeio com IR / IOF		10 - Contribuição Anual a CCEE	
Competência	Valor CPMF R\$	Competência	Valor IR / IOF R\$	Competência	Valor CCEE R\$
Jan/2006	(119.928,51)	Jan/2006	-	Jan/2006	(101,37)
Fev/2006	(120.283,47)	Fev/2006	-	Fev/2006	(101,07)
Mar/2006	(120.306,28)	Mar/2006	-	Mar/2006	(95,20)
Abr/2006	(122.781,32)	Abr/2006	(4.464,14)	Abr/2006	(292,20)
Mai/2006	(121.970,63)	Mai/2006	(5.831,41)	Mai/2006	(377,01)
Jun/2006	(120.911,76)	Jun/2006	(1.051.190,40)	Jun/2006	(491,62)
Jul/2006	(122.557,94)	Jul/2006	(4.555,14)	Jul/2006	(820,09)
Ago/2006	(122.016,48)	Ago/2006	(26.838,55)	Ago/2006	(1.452,09)
Set/2006	(122.666,07)	Set/2006	(49.822,85)	Set/2006	(2.096,47)
Out/2006	(123.816,80)	Out/2006	(39.242,32)	Out/2006	(2.914,72)
Nov/2006	(123.291,61)	Nov/2006	(39.242,32)	Nov/2006	(3.809,31)
Dez/2006	(123.291,61)	Dez/2006	(39.242,32)	Dez/2006	(4.905,32)
Total 2006	(1.463.822,48)	Total 2006	(1.260.429,45)	Total 2006	(17.456,47)

ANEXO 9 – EXTRATO DA CONTA PRONFA (CONT.)

 Eletrobrás Diretoria Financeira - DF Departamento Financeiro - DFF Demonstrativo de Saldo da Conta do PROINFA						
FLUXO PROINFA						Data base : 31/08/2006
CUSTOS ADMINISTRATIVOS DO PROINFA						
Número Total de Funcionários da ELETROBRÁS (1)						1.164
Total de Custo Indiretos da ELETROBRÁS (2)						177.586.302,37
Unidade Organizacional	Custo Direto da Unidade Organizacional (3)	% da Unidade Organizacional no PROINFA (4)	Número de Funcionários total da Unidade Organizacional (5)	Custo Direto das Atividades do PROINFA (6) = (3) x (4)	Custo Indireto das Atividades do PROINFA (7) = (4) x (5) x (2) (1)	TOTAL GERAL (8) = (6) + (7)
DA	2.510.713,71	0,11%	14	2.761,79	2.349,51	5.111,29
DAI	9.791.699,22	2,24%	100	219.334,06	341.746,84	561.080,90
DAO	2.389.836,29	6,02%	21	143.868,14	192.873,37	336.741,52
DE/UEP	7.055.075,50	40,00%	26	2.822.030,20	1.586.681,74	4.408.711,94
DEA	3.427.797,03	18,49%	21	633.799,67	592.396,78	1.226.196,45
DEC	2.200.315,20	83,00%	26	1.826.261,62	3.292.364,61	5.118.626,23
DEG	3.357.874,02	45,00%	23	1.511.043,31	1.579.053,46	3.090.096,77
DET	3.706.989,99	0,00%	36	-	-	-
DF	2.378.075,70	5,00%	11	118.903,79	83.911,05	202.814,84
DFC	3.285.060,90	4,18%	35	137.315,55	223.203,40	360.518,95
DFF	3.791.119,31	10,00%	47	379.111,93	717.058,09	1.096.170,02
DFI	4.514.278,23	0,00%	38	-	-	-
DFP	3.744.486,10	0,10%	29	3.744,49	4.424,40	8.168,89
PR	3.324.534,44	0,00%	25	-	-	-
PRA	2.608.816,01	0,00%	23	-	-	-
PRJ	5.420.937,76	3,17%	49	171.843,73	236.980,07	408.823,80
PRO	615.583,53	0,90%	7	5.540,25	9.611,63	15.151,88
PRR	27.823.385,09	0,20%	33	55.646,77	10.069,33	65.716,10
PRS	958.718,76	3,80%	6	36.431,31	34.784,95	71.216,26
TOTAL	92.905.296,79	-----	570	8.067.636,60	8.907.509,23	16.975.145,83
MÉDIA MENSAL (9) = (8) / Nº de MESES						2.121.893,23

Notas Explicativas:

O Fluxo Econômico do PROINFA foi elaborado com o intuito de se obter o saldo em 31.12.2006, mais próximo possível da realidade, no desejo de se buscar uma equalização tarifária satisfatória, através do Plano Anual do PROINFA - PAP/2007, que possa atender as necessidades de manutenção deste Programa Governamental. Desta forma, demonstramos a seguir, as metodologias utilizadas na elaboração do Fluxo:

01 - Faturamento das Quotas do PROINFA : Para a construção do montante de R\$385.216.440,64, referente ao Faturamento das Quotas do PROINFA, utilizamos o somatório de todos os Despachos ANEEL referentes as quotas das concessionárias distribuidoras e transmissoras do PROINFA, exceto a quota do mês de competência de dezembro/2006, referente as concessionárias transmissoras, que foi estimada com valor igual a quota do mês de competência de novembro/2006. Informamos também, que não existem inadimplências de Quotas do PROINFA até o presente momento.

02 - Juros de Mora e Multa sobre pagamentos de Quotas em atraso: O montante de R\$ 48.718,22, referem-se aos Juros de Mora e Multa das Quotas do PROINFA pertinentes ao período de competência de janeiro a agosto/2006.

03 - Rendimento de Aplicação Financeira: O montante de R\$ 25.530.997,76, referente a aplicação financeira no período de janeiro a dezembro de 2006, foi calculado através do somatório dos valores realizados de competência de janeiro a agosto de 2006, no montante de R\$ 12.447.712,27, mais o somatório da projeção para os meses de setembro e dezembro/2006, no montante de R\$ 13.083.285,49, fundamentada no valor obtido de aplicação financeira para o mês de competência de outubro/2006.

04 - Liquidação CCEE : A apuração do montante de (R\$ 22.002.688,21), referente a Liquidação CCEE, teve como base, os valores realizados referentes ao período de janeiro a agosto/2006, no montante de (R\$ 27.018.356,02), oriundos da contabilização da CCEE, quanto aos valores estimados no período de setembro a dezembro/2006, no montante de R\$ 5.015.667,81, em razão da ausência de uma metodologia de cálculo, foram calculados pela diferença entre a previsão de geração e os contratos registrados na CCEE, valorados por PLDs médios (Preço de Liquidação de Diferenças).

05 - Energia Contratada: O montante de (R\$ 133.841.906,59), da parcela do desembolso com a Energia Contratada de competência do ano de 2006, refere-se ao pagamento total que foram ou ainda serão efetuados aos empreendimentos do PROINFA no período de 01 de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2006. A determinação desse valor para todo o ano de 2006, teve como base os pagamentos já faturados e/ou pagos no período de 01 de janeiro de 2006 até 31 de agosto de 2006 e os valores previstos para faturamento e/ou pagamento no período de 01 de setembro de 2006 até 31 de dezembro de 2006. Os valores calculados consideraram o produto da Energia Contratada de cada empreendimento pelos seus respectivos preços. A Energia Contratada anual foi dividida em 12 parcelas mensais e iguais, faturadas e/ou pagas a partir do mês de entrada em operação comercial, sendo que para o primeiro mês de operação comercial foi considerado o rateio pelo nº de dias em operação no primeiro mês.

06 - Custeio com COFINS: O montante de (R\$ 787.887,99), referente a Despesas com CONFINS, teve como base, os valores realizados referentes ao período de competência de janeiro a agosto/2006, no montante de (R\$ 525.258,66), e uma projeção para o período de setembro a dezembro/2006, no montante de (R\$ 262.629,33), com base na média aritmética dos meses já realizados, considerando-se a dificuldade de se projetar tal despesa.

07 - Custeio com PASEP: O montante de (R\$ 171.054,63), referente a Despesas com PASEP, teve como base, os valores realizados referentes ao período de competência de janeiro a agosto/2006, no montante de (R\$ 114.036,42), e uma projeção para o período de setembro a dezembro/2006, no montante de (R\$ 57.018,21), com base na média aritmética dos meses já realizados, considerando-se a dificuldade de se projetar tal despesa.

08 - Custeio com CPMF: O montante de (R\$ 1.463.822,48), referente a Despesas com CPMF, teve como base, os valores de faturamento realizados no período de competência de janeiro a agosto/2006, no montante de (R\$ 970.756,39), e sua projeção para o período de competência setembro a dezembro/2006, no montante de (R\$ 493.066,09), foi calculada, com base em 0,38% dos valores a ingressar de Quotas do PROINFA para este período.

09 - Custeio com Imposto de Renda/IOF: O montante de (R\$ 1.260.429,45), referente as despesas de Imposto de Renda no período de competência de janeiro a dezembro de 2006, foi calculado pelo somatório dos valores realizados de competência de janeiro a agosto de 2006, no montante de (R\$ 1.092.879,64), mais o somatório da projeção para os meses de setembro a dezembro/2006, no montante de (R\$ 167.549,81), fundamentada no valor obtido do Imposto de renda para o mês de competência de outubro/2006.

10- Contribuição Anual CCEE: As contribuições à CCEE no período de janeiro a agosto de 2006 relativas ao PROINFA, no montante de (R\$ 3.730,65), foram obtidas junto a mesma. A previsão para os meses de setembro a dezembro/2006, no montante de (R\$ 13.725,82), foram calculadas, com base na energia total transacionada (contrato + venda no mercado de curto prazo) prevista para os meses em questão.

11 - Custos Administrativos incidentes no período de 2002 à 2005: Os Custos Administrativos incidentes no período de 2002 à 2005, foram projetados pelo PAP/2006, no montante de R\$ 14.104.457,06.

12 - Atualização Monetária dos Custos Administrativos incidentes no período de 2002 à 2005: Os Custos Administrativos incidentes no período de 2002 à 2005, projetados pelo PAP/2006, foram corrigidos monetariamente no período de 12/12/2005 à 03/10/2006, à taxa do BB-extramercado, taxa esta que remunera a aplicação financeira do PROINFA, gerando uma atualização monetária no valor de R\$ 1.789.463,25.

13 - Reserva de Garantia: O montante de (R\$ 161.698.279,61), referente a Reserva de Garantia, foi fundamentado no cálculo de um duodécimo da quota anual, considerando a contratação plena de todos os empreendimentos do Programa, para o provisionamento inicial na Conta PROINFA, face às necessidades de pagamentos aos empreendedores, conforme estabelecido no artigo n.º 16 da Resolução Normativa n.º 127/2004, de 06/12/2004, da ANEEL. Deste montante, o valor de (R\$ 107.798.853,09), refere-se ao período realizado de janeiro à agosto/2006, enquanto o valor de (R\$ 53.899.426,52), refere-se ao período previsto de setembro à dezembro/2006.

14 - Atualização Monetária da Reserva de Garantia: O montante de R\$ 13.213.447,06, referente a atualização monetária da Reserva de Garantia no período de janeiro a dezembro/2006, foi calculado com base nos duodécimos desta Reserva, atualizados mês a mês durante este exercício, pela taxa realizada do BB-extramercado para o período de janeiro à setembro/2006, no montante de R\$ 7.428.755,28, e sua projeção atualizada por esta mesma taxa para o período de outubro a dezembro/2006, que gerou um montante de R\$ 5.784.691,80.

15 - Custos Administrativos incidentes no período de Janeiro à Dezembro/2006: Os Custos Administrativos incidentes no período de janeiro a agosto/2006, no montante de R\$ 16.975.145,83, foram calculados com base nos custos diretos e indiretos ocorridos na ELETROBRÁS, mediante os percentuais de envolvimento das Unidades Organizacionais nas atividades do PROINFA, conforme estabelecido no item III, do artigo 2º da Resolução Normativa da ANEEL n.º 127/2004, de 06/12/2004, já os Custos Administrativos incidentes no período de setembro a dezembro/2006, no montante de R\$ 13.924.212,47, foram projetados com base nos custos diretos e indiretos ocorridos nas atividades do PROINFA no mês agosto/2006.